



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 233 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 325/2011 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE**:

Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras, Área de Concentração: *Literatura: tradição e cânone literário*, a ser oferecido pela Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício